Famíliar Contra Mulher, **12 (doze)** dias de férias regulamentares, sendo **02 (dois)** dias referentes ao exercício de **2014 e 10 (dez)** dias referentes ao exercício de **2015,** no período de **07.01.2016 a 18.01.2016,** conforme Informação às fls. **05** do Processo n.º **2015/026784** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 **-** Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

P O R T A R I A N.º 322/2016

A SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria n.º 1.937, de 05.8.2014, da Excelentíssima Desembargadora Presidente deste Poder,

R E S O L V E

CONCEDER à servidora **GRACIREZA AZEDO DE FARIAS,** Analista Judiciária (Oficiala de Justiça) deste Poder, lotada na Comarca do Interior: 1ª V.J.E Cível e Criminal de Parintins, **30 (trinta)** dias de férias regulamentares, sendo **20 (vinte)** dias referentes ao exercício de **2014 e 10 (dez)** dias referentes ao exercício de **2015,** no período de **22.02.2016 a 22.03.2016,** conforme Informação às fls. **05 e 06** do Processo n.º **2016/000649** e nos termos do artigo 62 da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 **-** Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Anote-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

MARIA ZULENA DE MATOS
Secretária-Geral de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 047/2015.** Objeto: aquisição de **equipamentos diversos** (maca, colchão, escada, cilindro de oxigênio, foco, mesa de aço, suportes, esfigmomanômetro, estetoscópio, termômetro, laringoscópio**)**, para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 2015/1337;

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, dos objetos do referido Pregão Eletrônico, conforme segue: **item 1**, no valor de **R$ 3.000,00** (três mil reais), **item 5,** no valor de **R$ 999,99 (**novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), e **item 13**, no valor de **R$ 1.599,99** (um mil, quinhentos e noventa e nove reais, e noventa e nove centavos), perfazendo o valor total de **R$ 5.599,98** (cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos) à empresa **VENTTO TECNOLOGIA E SAUDE LTDA - EPP – CNPJ: 14.792.583/0001-45; item 3**, no valor de **R$ 252,00** (duzentos e cinqüenta e dois reais) e **item 9,** no valor de **R$ 589,98** (quinhentos e oitenta e nove reais, e noventa e oito centavos), perfazendo o valor total de **R$ 841,98** (oitocentos e quarenta e um reais, e noventa e oito centavos) à empresa **LUCADEMA TRADE INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP - CNPJ: 09.391.102/0001-50**, conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 805 - 866 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, no que concerne aos **itens: 1, 3, 5, 9, e 13** com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que as empresas vencedoras sejam convocadas para retirada da Nota de Empenho;

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Excelentíssima Senhora Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do Processo Licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 003/2016.** Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gênero alimentício (CAFÉ) para atender ao Tribunal de Justiça do Amazonas, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência (Anexo V) do edital, proveniente do Processo Administrativo nº 29713/2014.

CONSIDERANDO a inexistência de interposição de recursos e a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido Pregão Eletrônico à empresa: **WMN COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI – ME. – CNPJ: 07.611.027/0001-60,** no menor preço global de **R$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 339-346 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nos. 10.520/02, 8.666/93, Decreto nº. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

II - DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Ata de Registro de Preços (ARP);

III - PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 01 de fevereiro de 2016.

Desembargadora **Maria das Graças Pessoa Figueiredo**
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas